

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao senhor **JOÃO MANOEL DA SILVA**, RG de nº 3.251.080 SDS/PE e CPF de nº 368.752.444-20, dependente, na condição de cônjuge, da então servidora inativa **JOSEFA LOURDES DA SILVA**, RG nº 2.398.915 SDS/PE, CPF nº 331.402.514-91, Professora Primária, Classe I, Nível A (atualmente equivalente a Professor Magistério, 150h/aula, Classe I, Faixa 6), matrícula: 415, falecida em 01/02/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005 e suas alterações dadas pela Lei Municipal 1.338/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 008, de 20 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de setembro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente IPSAL
Matrícula 000919

Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919